



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 409, de 06 de setembro de 2018.

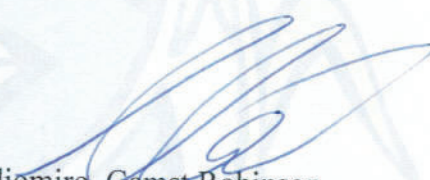
CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO
SERVIDOR MUNICIPAL JAIR
MOREIRA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

- CONCEDER -

Ao servidor Municipal JAIR MOREIRA, a mudança de classe "D" para a
classe "E", referente ao período 10/09/2013 a 09/09/2018, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Salto do Jacuí, 06 de setembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.09.2018



- g) **AO LESTE**, na extensão de 31,00 metros, sendo 24,30m com o lote de Eleni Terezinha Cansian Bellé e 6,70 m com Fabio J. de Mattos;
- h) **AO OESTE**, na extensão de 20,00 metros com o lote nº 57R da quadra nº 116 e na extensão de 11,00 metros com o Lote nº 68R da quadra nº 116.

§ 3º : Lote urbano nº 68R da quadra nº 116 (Matr.3.678) -Área remanescente do Lote nº 68:

I – Área: 414,70 m²


II – Situação: Quadra nº 116, quarteirão formado pela Avenida Maia Filho e pelas Ruas Gimignano Pedroso, Joaquim Rodrigues e uma Rua Projetada.

III – Localização: Na Avenida Maia Filho, lado par, distante 20,00m da esquina com a Rua Joaquim Rodrigues, com as seguintes confrontações:

- i) **AO NORTE**, na extensão de 37,70 metros com o lote de Mário Ribeiro Fiuza, da Quadra nº 116;
- j) **AO SUL**, na extensão de 37,70 metros com o Lote nº57R da quadra nº116;
- k) **AO LESTE**, na extensão de 11,00 metros com o Lote nº813R da quadra nº 116;
- l) **AO OESTE**, na extensão de 11,00 metros com a Avenida Maia Filho.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 13 de setembro de 2018.


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal